



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 764/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13404 EM 23/12/17

Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Designa servidores municipais, na forma que especifica.

ALTERADA

VIDE PORTARIA 0056/17
1346/18
1349/18
1663/19
1720/19
1775/19

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados para exercer, além das atribuições de seus cargos, a função de Supervisores da Guarda Municipal, responsáveis pela Fiscalização e Chefia dos Guardas Municipais da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi:

REVOGADA

Portaria 2062/2019

1. EVERTON SIMAO ORTIZ
2. FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA
3. JUAREZ MARTINS DA SILVA
4. EMERSON CARMONA RODRIGUES
5. HUGO GERMANO

2º - Fica concedido aos referidos servidores uma gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal sob nº 512/2017, de 30 de Agosto de 2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de Janeiro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal